

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA EM VARSÓVIA

Candidato: Embaixador Haroldo de Macedo Ribeiro

PERFIL DO CANDIDATO



Nascido em Belo Horizonte, em 14 de julho de 1962, o embaixador Haroldo de Macedo Ribeiro é formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ingressou no Instituto Rio Branco em 1991, tendo sido agraciado com viagem de estudos à Universidade Paris II, na França, realizada em 1994. Em 1992, realizou estágio profissionalizante na Embaixada do Brasil em Quito. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em abril de 2000, tendo obtido o primeiro lugar na classificação geral. Em junho de 2008, foi aprovado com a menção “com louvor” no Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, com a defesa da tese “Comércio, Meio Ambiente e Solução de Controvérsias: a Evolução da Jurisprudência do Sistema Multilateral de Comércio sobre os Artigos XX(b) e XX(g) do GATT e sua Potencial Incidência sobre Interesses Brasileiros”.

No Brasil, iniciou sua carreira na Divisão do Mercado Comum do Sul, em setembro de 1992, havendo atuado posteriormente no Departamento de Integração Latino-Americana, quando participou do conjunto das negociações atinentes à implementação do Mercosul. Foi de sua responsabilidade a redação do projeto básico e a negociação técnica do Protocolo de Ouro Preto sobre Aspectos Institucionais do Mercosul, de 1995. Na sequência de sua experiência no processo de formação do Mercosul, serviu na Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias, em Bruxelas, entre 1997 e 2000, e na Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao Mercosul, em Montevidéu, entre 2000 e 2003.

Em 2004, assumiu as funções de subchefe da Coordenação-Geral de Contenciosos do Itamaraty, unidade responsável pelas defesas do Brasil nas disputas comerciais submetidas ao sistema de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC). Nesse período, atuou em importantes contenciosos vencidos pelo Brasil no setor do agronegócio, a exemplo dos contenciosos do algodão, com os Estados Unidos, e do açúcar e do frango salgado, com a União Europeia. No campo industrial, foi responsável pela exitosa defesa do Brasil no contencioso sobre pneus reformados contra a União Europeia, o primeiro em que um país em desenvolvimento fez uso das exceções ambientais do artigo XX do GATT. Na sequência de sua experiência com contenciosos na OMC, foi Coordenador do Departamento Econômico e,

posteriormente, assessor do Subsecretário de Assuntos Econômicos do Itamaraty. Entre 2008 e 2010, serviu na Missão do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

Entre 2011 e 2013, em Brasília, ocupou a função de assessor econômico do Ministro das Relações Exteriores. Posteriormente, entre 2013 e 2016, foi assessor econômico do Secretário-Geral das Relações Exteriores. Entre 2017 e 2018, exerceu o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral das Relações Exteriores, com responsabilidades nas áreas substantivas e administrativas do Itamaraty. Em janeiro de 2019, assumiu, em Bruxelas, as funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica e ao Grão-Ducado de Luxemburgo, com responsabilidade, igualmente, pelo acompanhamento dos temas de interesse do Brasil na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

O Embaixador Haroldo de Macedo Ribeiro reuniu em sua carreira vasta experiência em temas econômicos, políticos, jurídicos e administrativos que o habilitam a defender, com proficiência, os interesses brasileiros na Polônia, país que exerce considerável influência regional e no âmbito da União Europeia, tanto por seu peso econômico como por sua posição político-estratégica no flanco oriental do continente europeu, e que mantém relações históricas com o Brasil, onde vive a terceira maior população de origem polonesa no mundo.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, investimentos e serviços brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência. Manter, ampliar e aprofundar o histórico de excelência das relações diplomáticas Brasil-Polônia, expresso pelas celebrações, em 2020, do centenário da instituição das relações bilaterais.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, no tocante à Polônia, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares, com qualidade e presteza, ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas bilaterais e a inserção econômica competitiva do Brasil na Polônia, com foco na prosperidade da sociedade brasileira, com vistas inclusive ao aumento da competitividade da economia e das exportações brasileiras no âmbito da União Europeia.
2. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais, em regimes, foros e organismos nos quais participa conjuntamente com a Polônia. Empreender esforços de coordenação com a Polônia nessas instâncias.
3. Reforçar o apoio da Polônia aos interesses brasileiros nos diversos organismos multilaterais e instrumentos de concertação dos quais ambos os países fazem parte, assim como ao ingresso do Brasil na OCDE.
4. Fortalecer as relações bilaterais com a Polônia de modo geral.

5. Intensificar a promoção dos produtos, investimentos, serviços e negócios brasileiros na Polônia, notadamente os intensivos em conhecimento e inovação.
6. Promover a imagem, a cultura, a civilização brasileira e o idioma português, na variante brasileira, na Polônia.
7. Fornecer serviços consulares de qualidade na Polônia, inclusive por meio da participação da rede de Consulados Honorários brasileiros no país.
8. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros na Polônia.
9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.
10. Promover o turismo polonês no Brasil, por meio do seguimento de iniciativas em curso, sugestão de novas no plano bilateral, regional e internacional e da criação do comitê “Descubra Brasil” na Polônia.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Incrementar e diversificar o comércio bilateral

- a) dar continuidade às ações de promoção de cafés especiais brasileiros no mercado local, avaliado como de acesso promissor pela Apex-Brasil, em estudo realizado em 2018;
- b) promover agro alimentos e bebidas brasileiros, sobretudo produtos de maior valor agregado, com marcas mais consolidadas no Brasil e competitivos no âmbito da UE;
- c) divulgar produtos e serviços brasileiros do setor de energias renováveis, notadamente relacionados às fontes fotovoltaica, eólica e de biocombustíveis/bioetanol, à luz do planejamento estratégico voltado para a transição energética da Polônia;
- d) promover bens e serviços providos por empresas brasileiras inovadoras, sobretudo “startups”, pequenas e médias empresas inovadoras dos setores, entre outros, de “fintech”, “agritech” e “healthtech”;
- e) intensificar o relacionamento com entidades públicas e privadas locais relacionadas a temas comerciais, como, entre outras, a Câmara de Comércio Nacional da Polônia, a associação empresarial “Leviatã”, associações setoriais, o ministério do Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, a Agência Polonesa de Promoção Comercial e Investimentos (PAIH) e a Agência Polonesa para o Desenvolvimento Empresarial (PARP);
- f) fortalecer o núcleo dedicado ao Brasil no âmbito da Câmara de Comércio Polônia-Portugal, visando a estimular eventual criação, no futuro, de uma câmara de comércio bilateral;
- g) promover encontros entre importadores, representantes comerciais, agentes de logística e de comércio exterior, com experiência na importação de produtos e serviços brasileiros, com vistas a identificar eventuais dificuldades que possam comprometer a agilidade e a competitividade do comércio exterior do Brasil com a Polônia;
- h) aprofundar o relacionamento com o escritório da Apex-Brasil em Bruxelas, que detém jurisdição sobre todo o continente europeu;

- i) elaborar e/ou encomendar estudos exploratórios sobre a complementaridade comercial de bens e serviços das economias brasileira e polonesa, com vistas a informar e integrar as atividades de promoção comercial do posto;
- j) realizar estudos de mercado na Polônia, de caráter mais sintético e executivo, de interesse do setor exportador brasileiro;
- l) produzir e/ou comissionar estudo sobre a estrutura e funcionamento do sistema de inovação da Polônia, com foco na interação entre os diferentes entes dos sistemas de inovação locais (empresas, governo, universidades, centros de P&D) e destes com parceiros internacionais.

2. Promover o Brasil como destino de investimentos estrangeiros

- a) organizar, promover e/ou apoiar eventos para disseminação de informações práticas relacionadas à realização de negócios no Brasil, com vistas a reduzir o hiato de conhecimento sobre o mercado brasileiro de parte significativa do empresariado local. Valer-se, inclusive, de parcerias com escritórios de advocacia especializados do Brasil para sessões informativas e debates, na Polônia, sobre questões jurídicas e tributárias incidentes sobre o ambiente de negócios do País;
- b) promover e/ou apoiar encontros empresariais para fins de divulgação das oportunidades de investimentos no Brasil, nos setores de infraestrutura de transportes, comunicações, agronegócio e energia;
- c) aprofundar o relacionamento com entidades privadas e públicas locais relacionadas ao tema de investimentos, como, entre outras, fundos e gerentes de ativos, a Bolsa de Valores de Varsóvia e o Grupo Polonês de Fundos de Desenvolvimento;
- d) realizar gestões para concluir o processo de revisão jurídica do “Acordo Brasil-Polônia para Evitar a Dupla Tributação”, já negociado, com vistas a sua celebração definitiva;
- e) realizar gestões em favor da conclusão das negociações do “Acordo sobre Previdência Social”.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 e 2

- 1) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada para promoção de cafés especiais brasileiros; avaliação qualitativa e quantitativa do impacto desses eventos em termos de realização de negócios e formação de parcerias comerciais.
- 2) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada para promoção de agro alimentos e bebidas, sobretudo industrializados, do Brasil – e conforme a mesma metodologia indicada no item anterior.
- 3) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada para promoção de bens e serviços do setor brasileiro de energias renováveis.

- 4) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada para promoção de produtos e serviços de “startups”, pequenas e médias empresas inovadoras brasileiras.
- 5) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada para divulgação e mobilização de informações sobre a prática e o ambiente de negócios no Brasil.
- 6) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada para promoção de oportunidades de investimentos no Brasil.
- 7) Número de empresas, associações empresariais, instituições governamentais, empresárias(os) e investidoras(es) participantes dos eventos organizados, apoiados e/ou com a participação direta da embaixada.
- 8) Número de iniciativas de promoção comercial e de investimentos divulgadas e veiculadas pelas mídias sociais da embaixada ou pela imprensa local.
- 9) Número de boletins informativos, e dos respectivos destinatários, produzidos pelo posto, com notícias sobre economia e divulgação de eventos empresariais, dirigidos ao setor privado, tanto polonês quanto brasileiro (boletins editados nas versões em português e polonês).
- 10) Número de encontros/reuniões mantidas com interlocutores de entidades públicas e privadas sobre cooperação na área de comércio e investimentos.
- 11) Números de demandas atendidas, pelo posto, dos setores privados brasileiro e polonês, presencialmente, por telefone, correio eletrônico ou outras mídias.
- 12) Número de atividades/eventos realizados como resultado de parcerias estabelecidas com o escritório da Apex-Brasil em Bruxelas.
- 13) Número de demandas, atendidas pelo posto, de perfil econômico-comercial de setores e segmentos específicos da economia polonesa, usualmente por iniciativa da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em reação, por sua vez, a pedidos de setores econômicos e industriais brasileiros.
- 14) Número de estudos e perfis de mercado na Polônia, elaborados ou comissionados pelo governo brasileiro e/ou associações setoriais.
- 15) Número de reuniões e de gestões realizadas com vistas a promover o processo negociador de acordos de natureza econômico-comercial, em especial o Acordo Mercosul-UE, que produzirão efeitos positivos sobre as relações entre Brasil e Polônia.
- 16) Número de documentos produzidos pelo posto com informações sobre a economia polonesa e sobre o relacionamento econômico-comercial bilateral de modo geral.
- 17) Número de documentos produzidos pelo posto com informações e análise relativas ao acompanhamento, pelas mídias locais, de notícias de interesse direto para setores econômicos brasileiros de destaque, sobretudo o agronegócio.

II - Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Observar, relatar e analisar, sob a ótica do interesse brasileiro, a política polonesa externa e interna

a) produzir regularmente informações e análises da situação presente e das tendências das políticas interna e externa polonesas, com o intuito de subsidiar a construção da política externa brasileira, em especial no que toca à Polônia, à Europa centro-oriental, à União Europeia, entidades e organismos multilaterais e plurilaterais dos quais o Brasil e Polônia façam parte ou dos quais o País tenha interesse direto de acompanhar;

b) manter contatos com formadores de opinião, analistas, jornalistas, acadêmicos e missões estrangeiras em Varsóvia sobre a realidade polonesa, por meio de visitas e reuniões, assim como mediante a participação em eventos, sobretudo de natureza acadêmica, diplomática e protocolar.

2. Fortalecer canais bilaterais de diálogo.

a) manter contatos frequentes com os principais atores políticos poloneses, dos setores público e privado, com o objetivo de assegurar interlocução ágil e fluida para o encaminhamento de temas de interesse do Brasil;

b) promover o Brasil, suas oportunidades e realidade contemporânea, junto a tais interlocutores.

3. Fortalecer e ampliar mecanismos de consulta e cooperação.

a) incentivar a realização de consultas políticas bilaterais, em diversos temas e modalidades;

b) formalizar mecanismo regular de diálogo, mobilizando instituições especializadas de ambos os países, com a participação, orientação e supervisão dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países, com vistas ao adensamento das relações bilaterais, em seus vários setores, áreas e vertentes.

4. Contribuir para o aprofundamento do diálogo bilateral, em seus diversos níveis

a) apoiar missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais de ambos os países;

b) apoiar o fortalecimento do diálogo parlamentar bilateral, incentivando contatos e visitas dos respectivos Grupos Parlamentares de Amizade;

c) apoiar e incentivar a realização de atividades dos grupos parlamentares de amizade de ambos os países;

d) apoiar visitas de autoridades brasileiras à Polônia.

5. Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral

- a) apoiar negociações de acordos bilaterais;
- b) identificar novas oportunidades para acordos, tendo em conta temas de interesse e prioritários para o Brasil;
- c) realizar análises de propostas de texto de acordos e outros instrumentos bilaterais encaminhadas por entidades polonesas;
- d) preparar originais e fornecer apoio ceremonial e protocolar para assinatura de acordos e instrumentos bilaterais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 5

- 1) Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre política interna e externa.
- 2) Número de reuniões de consultas políticas com a participação da Embaixada.
- 3) Número de reuniões de funcionários da Embaixada com membros do governo polonês, além do Ministério das Relações Exteriores da Polônia, e parlamentares do país, das duas casas do Legislativo federal.
- 4) Número de reuniões de funcionários da Embaixada com representantes do setor privado, da academia e da sociedade civil.
- 5) Número de visitas, encontros e eventos, virtuais e presenciais, envolvendo instituições brasileiras e polonesas.
- 6) Número de acordos e instrumentos bilaterais e interinstitucionais negociados e efetivamente celebrados.
- 7) Número de acordos interinstitucionais em negociação.
- 8) Número de encontros presenciais e virtuais para negociação de acordos e instrumentos bilaterais em geral.
- 9) Número de gestões e outras ações com o intuito de iniciar negociações para acordos.

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos internacionais dos quais ambos os países façam parte

- a) elaborar regularmente informações e análises sobre a atuação da Polônia em organismos multilaterais, mecanismos regionais e organizações internacionais em que atua, como Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE), Organização para Segurança e

Cooperação na Europa (OSCE), Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), além de diversos outros mecanismos de coordenação e concertação regionais, tais como Grupo de Visegrado (V-4) e Iniciativa dos Três Mares, entre diversos outros;

- b) manter contatos com representantes do governo polonês sobre iniciativas de potencial interesse mútuo, em organismos internacionais, com vistas à informação sobre a atuação polonesa nos diversos foros dos quais participe;
- c) realização de gestões e apoio a encontros bilaterais à margem de reuniões de organismos internacionais.

2. Ampliar o apoio a candidaturas brasileiras

- a) realizar gestões de alto nível com vistas a obter apoio polonês a candidaturas brasileiras para cargos e posições em organismos internacionais; realização de eventos internacionais no Brasil; e outras correlatas, conforme instruções do Ministério das Relações Exteriores;
- b) manter encontros com representantes do governo da Polônia com vistas à promoção de candidatura brasileira de acesso à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

3. Efetuar gestões para reafirmar o apoio polonês à efetivação do Acordo Mercosul-União Europeia

- a) realizar e/ou reforçar visitas e reuniões, conforme o caso, com membros dos órgãos governamentais poloneses, com vistas a manter e a reforçar o apoio polonês à efetivação do Acordo Mercosul-União Europeia (UE), de acordo com instruções do Ministério das Relações Exteriores;
- b) divulgar, na Polônia, benefícios e oportunidades comerciais e de investimento recíprocas no âmbito do Acordo Mercosul-UE, com o intuito de superar resistências ainda observadas à plena aprovação do acordo, de parte de setores mais isolados e específicos da sociedade polonesa, conforme instruções do Ministério das Relações Exteriores.

4. Apoiar a articulação e realização de eventos sobre temas multilaterais ou plurilaterais de interesse comum.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 4

1. Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação da Polônia em organizações internacionais e em relação a temas de interesse multilateral e/ou plurilateral.

2. Número de gestões junto ao governo local para obter apoio a pleitos brasileiros nos âmbitos multilateral e plurilateral.
3. Número de contatos com o governo e autoridades locais com o objetivo de apoiar iniciativas conjuntas nos âmbitos multilateral e plurilateral.
4. Número de reuniões e eventos voltados para a divulgação e promoção de benefícios e oportunidades decorrentes da celebração do Acordo Mercosul-União Europeia.
5. Número de publicações, notas, entrevistas, matérias e artigos de promoção e divulgação na Polônia do Acordo Mercosul-União Europeia.

IV - Promoção da imagem do País, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Divulgar a diversidade das expressões culturais brasileiras

- a) propor, junto a potenciais parceiros locais, e realizar, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira do MRE, juntamente com a obtenção de patrocínios locais, projetos e eventos de promoção da diversidade das expressões culturais brasileiras, com o intuito de ampliar o conhecimento da comunidade polonesa no que tange às diferentes expressões culturais brasileiras;
- b) organizar exposições de artes plásticas, dando destaque a produções regionais;
- c) organizar exposição de projetos arquitetônicos brasileiros;
- d) organizar espetáculos de música clássica brasileira e de ritmos regionais;
- e) apoiar a participação de restaurantes e de serviços gastronômicos especializados em culinária brasileira em eventos gastronômico-culturais de grande alcance (como o “Breakfast Market” em Varsóvia, por exemplo);
- f) apoiar a publicação de edições em polonês de obras literárias e acadêmicas brasileiras;
- g) apoiar a organização de eventos de divulgação da dança e do teatro contemporâneos brasileiros; técnicas artesanais tradicionais; arte popular; música eletrônica; quadrinhos; e arte urbana, expressões e manifestações culturais que têm atraído grande interesse do público polonês em tempos recentes;
- h) organizar palestras e demais eventos públicos sobre temas da cultura e da civilização brasileiras, assim como de seu pensamento político-social, com vistas à ampliação do conhecimento do público polonês sobre o país, inclusive com engajamento da comunidade brasileira local;
- i) atualizar regularmente os canais digitais da Embaixada com informações sobre a civilização brasileira para ampliar o conhecimento sobre o Brasil na Polônia e divulgar projetos e eventos culturais com temática brasileira.

2. Realizar atividades relacionadas ao bicentenário da Independência do Brasil

- a) acertar parcerias com instituições públicas e privadas, do Brasil e da Polônia, para celebração da efeméride e para a realização de eventos culturais comemorativos, ao longo de 2022;
- b) promover intervenções em cidades como Varsóvia, Cracóvia e Gdansk, tais como iluminação de pontos urbanos de destaque, notadamente estádios, monumentos e construções, nas cores verde e amarela;
- c) divulgar material audiovisual e digital alusivo ao ano do bicentenário;
- d) publicar artigos sobre a celebração do bicentenário em periódicos de grande circulação da Polônia.

3. Promover a indústria cultural e criativa brasileira

- a) incentivar e apoiar a participação de artistas brasileiros em festivais e eventos culturais na Polônia;
- b) fomentar a exportação de bens, produtos e serviços da economia criativa brasileira, tais como itens de artesanato e de cultura popular.

4. Promover a variante brasileira da língua portuguesa

- a) divulgar o exame de proficiência em língua portuguesa “Celpe-Bras” e apoiar a realização de cursos especiais de preparação para o exame;
- b) apoiar a expansão e atividades de cursos de português, cultura e civilização brasileira em estabelecimentos culturais e de ensino da Polônia, a exemplo do “Liceu Rui Barbosa”, de Varsóvia;
- c) promover o engajamento de leitores no apoio à produção de material didático para o ensino da variante brasileira do português para estrangeiros (incluindo a modalidade de ensino à distância) e ações de estímulo ao seu uso como língua de herança, por parte da comunidade brasileira na Polônia;
- d) organizar seminário de crítica, teoria e história literárias, com a participação de acadêmicos e especialistas brasileiros em cultura e civilização eslavas e de acadêmicos poloneses com conhecimento de literatura brasileira, sempre em perspectiva comparada;
- e) apoiar a organização, com a colaboração do Instituto Camões, de Portugal, de mostra de cinema de língua portuguesa;
- f) apoiar a realização da mostra de cinema latino-americano;
- g) apoiar a publicação de obras literárias e humanísticas clássicas brasileiras e de novos autores brasileiros de destaque, na Polônia, especialmente por meio do apoio a traduções para o polonês;

h) organizar participação da comunidade acadêmica polonesa no projeto “Brasil 200 anos: Minicurso de Literatura Brasileira e Comparada”;

i) apoiar atividades culturais, educacionais e acadêmicas, curriculares e extracurriculares, sobre temas brasileiros, em instituições de ensino secundário e superior que incorporem a língua portuguesa à sua grade curricular.

5. Promover o Brasil como destino turístico

A Polônia tem apresentado sólido desempenho de sua economia desde os anos 1990, crescendo à taxa média de 4,3% ao ano. O PIB per capita do país tem-se aproximado daquele dos seus pares ocidentais, consolidando sua classe média, cenário que favorece maior interesse em destinos turísticos tidos como mais desconhecidos pela população local. A promoção da diversidade turística do Brasil estará atrelada às facetas locais de sua economia criativa, suas manifestações culturais e artísticas, bem como ao fortalecimento de sua infraestrutura de recepção e de serviços turísticos.

a) Divulgar o Brasil como destino turístico na Polônia, por meio de campanhas especializadas e temáticas, como, por exemplo, sobre visitação a sítios do patrimônio histórico ou natural do País, inscritos nas listas da UNESCO;

b) negociar, junto ao Ministério do Turismo, com apoio do escritório da EMBRATUR na Europa, as bases para a constituição do Comitê “Descubra Brasil” na Polônia, a ser integrado, neste país, por operadores de turismo locais, representantes de empresas aéreas, promotores e produtores culturais;

c) realizar ações de divulgação de destinos turísticos brasileiros no âmbito das celebrações do bicentenário da Independência do Brasil, em 2022;

d) promover ampla divulgação desses eventos e ações, junto a interlocutores da embaixada e ao público polonês em geral, por intermédio das mídias do posto, campanhas em espaços públicos de cidades principais polonesas e matérias de imprensa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 5

1) Número de reuniões, eventos, palestras e entrevistas para a difusão da diversidade das expressões culturais brasileiras.

2) Número de artigos e textos vários publicados na Polônia com referência à produção artística brasileira, com o apoio da embaixada.

3) Número de eventos culturais e sua frequência, alusivos à celebração do bicentenário da Independência do Brasil, em 2022.

4) Número de intervenções urbanas em comemoração ao bicentenário da Independência do Brasil.

- 5) Número de publicações de obras, textos, artigos e ensaios brasileiros em polonês, que contem com o apoio da embaixada.
- 6) Número de textos, livros e artigos publicados sobre o idioma português na Polônia, sobretudo por ocasião das celebrações do bicentenário da Independência do Brasil, em 2022.
- 7) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contem com a participação da embaixada para a promoção do Brasil como destino turístico.
- 8) Número de agências, empresas e operadores de turismo participantes de eventos organizados ou apoiados pela embaixada para a divulgação do Brasil como destino turístico.
- 9) Número de ações de promoção do turismo brasileiro nas mídias sociais e demais plataformas digitais da embaixada e de entidades de apoio à cultura, ao turismo e aos negócios brasileiros que colaborem com o posto.
- 10) Número de boletins informativos, produzidos pelo posto, com notícias relevantes sobre eventos e oportunidades de negócios no setor de turismo brasileiro.
- 11) Número de encontros/reuniões mantidas com interlocutores de entidades públicas e privadas sobre cooperação no setor de turismo.
- 12) Número de documentos produzidos pelo posto sobre atividades de promoção do Brasil como destino turístico.
- 13) Número de demandas atendidas, pelo posto, dos setores privados brasileiro e polonês, sobre questões de promoção turística, seja pessoalmente, por telefone ou via eletrônica.

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Buscar promover a cooperação com a Polônia, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados à promoção do desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente

- a) entabular consultas com interlocutores dos setores público e privado da Polônia sobre eventual interesse em estabelecer mecanismo(s) de cooperação/coordenação em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente;
- b) apoiar e acompanhar as atividades de eventual mecanismo de cooperação bilateral em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente, que venha a ser constituído;
- c) buscar aproximar entidades dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação dos dois países para fins de cooperação em áreas ligadas à promoção do desenvolvimento sustentável, tais como: energias renováveis; agricultura sustentável; manejo florestal; e cadeia produtiva de bens e insumos biodegradáveis, por exemplo;

- d) difundir informações, junto a interlocutores locais, sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e de sua biodiversidade;
- e) produzir informações sobre os impactos ambientais, sociais, econômicos e políticos, na Polônia, dos efeitos da mudança climática e do correspondente processo de transição energética;
- f) difundir regularmente informações, na Polônia, alusivas à sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- 1) Número de encontros/reuniões mantidas com interlocutores de entidades públicas e privadas sobre cooperação na área de desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.
- 2) Instrumentos formais adotados no âmbito de cooperação bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.
- 3) Iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.
- 4) Número de documentos produzidos pelo posto sobre as atividades de cooperação na área de desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.
- 5) Número de comunicações produzidas pela embaixada para fins de difusão de informações, junto a interlocutores locais, sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e de sua biodiversidade.
- 6) Número de eventos organizados, apoiados e/ou que contaram com a participação da embaixada, no contexto da cooperação bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e a Polônia, notadamente nas áreas de tecnologias digitais e de criação de empresas de base tecnológica (“start-ups”), nas quais a Polônia detém vantagens competitivas, de alcance regional europeu e global

- a) incentivar a cooperação bilateral para compartilhamento de conhecimento, pesquisa e desenvolvimento (P&D) conjuntos na área de C,T&I;
- b) promover iniciativas Brasil-Polônia de mobilidade, intercâmbio acadêmico e de experiências de gestão, governamentais e privadas, na área de C,T&I;

- c) apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação em tecnologias de ponta, como internet; padrão 5-G; produção de softwares e aplicativos; inteligência artificial; robótica; e tecnologias digitais aplicadas às ciências agrárias, entre outras áreas correlatas, áreas de especialidade e de recente vantagem competitiva da Polônia;
- d) realizar encontro com profissionais brasileiros da área de C,T&I na Polônia, com vistas à identificação de inovações, em produto e processo, a cargo de tais profissionais, de interesse para o desenvolvimento tecnológico setorial brasileiro.

2. Desenvolver e identificar novas possibilidades de cooperação bilateral na área de CT&I

- a) realização de análises e acompanhamento contínuos do ambiente de C,T&I da Polônia, com vistas a identificar oportunidades para desenvolvimento da cooperação bilateral nesse campo;
- b) convocar e realizar a “I Reunião da Comissão Mista de Ciência, tecnologia e Inovação”, prevista no acordo bilateral sobre o tema celebrado em 1996.

3. Apoio à aproximação científico-tecnológica bilateral nos setores acadêmico e empresarial, especialmente com vistas ao intercâmbio de experiências e de boas práticas para a inovação

- a) diálogo com representantes da indústria de C,T&I na Polônia, com vistas a incrementar a cooperação em áreas consideradas estratégicas para o Brasil, notadamente tecnologias da informação e das comunicações (TICs), indústria 4.0 e energias renováveis;
- b) apoio à realização de missões e eventos bilaterais na área de C,T&I, de acordo com programa de trabalho a ser estabelecido pela Comissão Mista a que alude o item “2” anterior.
- c) desenvolvimento da cooperação entre parques tecnológicos, incubadoras e centros de P&D dos dois países, notadamente com vistas à internacionalização de empresas brasileiras de base tecnológica e “start-ups” em particular.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 3

- 1) Número de reuniões e gestões do Posto sobre o tema.
- 2) Número de ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e Polônia.
- 3) Gestões, atividades de mentoria e realização de investimentos na Polônia de parte de “start-ups” brasileiras, assim como de “startups” polonesas no Brasil.

4) Incorporação de inovações e projetos por empresas brasileiras em associação com congêneres polonesas; investimentos poloneses no Brasil em atividades de base tecnológica; parcerias para pesquisa, pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizadas entre empresas e universidades do Brasil e da Polônia (por meio de edital de inovação, por exemplo).

VII - Cooperação em educação, cultura, esporte, saúde e defesa;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regular realização de projetos de pesquisa e mobilidade acadêmicas;

a) apoiar o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com seus homólogos poloneses;

b) estreitar a interlocução da embaixada com estudantes e pesquisadores brasileiros residentes na Polônia, assim como com acadêmicos em visita ou em programas de intercâmbio;

c) incentivar a participação de estudantes poloneses no Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

2. Promover a celebração definitiva do Programa Executivo bilateral de Cooperação Cultural

3. Promover a celebração definitiva do Acordo bilateral de Cooperação Cinematográfica

4. Promover intercâmbio bilateral, na forma de consultas, visitas e programas, sobre experiências de ambos os países na preparação de atletas e participação em competições.

5. Propor a realização de diálogo bilateral Brasil-Polônia para intercâmbio de experiências e de boas práticas no setor de saúde

Trata-se de iniciativa com vistas ao aprimoramento do sistema brasileiro de saúde, por meio do acesso à experiência do setor polonês em programas como o de tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares “POLKARD” 2017-2021; o de prevenção à depressão 2016-2020; ou relacionados ao combate e tratamento de morbidades decorrentes do COVID-19. Da mesma forma, o lado polonês beneficiar-se-ia da experiência brasileira de programas do Ministério da Saúde, tais como o “Conecte SUS”, a experiência da “Rede Nacional de Dados em Saúde” (RNDS) e o DATASUS,

instrumentos considerados essenciais para integração de serviços, no Brasil, sobre o COVID-19, que poderão ser de interesse para a Polônia.

a) promover encontro entre os Ministérios da Saúde do Brasil e da Polônia para divulgação e intercâmbio de experiências de prevenção, tratamento, pesquisa e desenvolvimento em saúde, com vistas ao estabelecimento de futuro programa de cooperação bilateral, com a participação de governos, pesquisadores, empresas e laboratórios do setor, de ambos os países.

6. Avaliar oportunidades de cooperação na área comercial e de investimentos, com a possibilidade de desenvolvimento conjunto Brasil-Polônia de produtos e soluções tecnológicas nos setores de segurança e de defesa.

A Polônia é o principal membro da OTAN no chamado “flanco oriental” da organização, tanto por sua posição geográfica estratégica na Europa centro-oriental quanto pelos investimentos no setor de defesa, que ultrapassam 2% do PIB. Nesse contexto, descontinam-se oportunidades comerciais a serem avaliadas, incluindo a possibilidade de cooperação entre as indústrias de defesa dos dois países, com vistas ao desenvolvimento conjunto de produtos e de soluções tecnológicas. A Embraer Defesa manifestou interesse em vender, entre outros bens, unidades da aeronave militar de transporte KC-390 ao governo polonês, ao passo que este manifestou intenção de adquirir submarinos usados brasileiros. A Polônia manifestou ainda interesse no estabelecimento de parceria com o Brasil para o desenvolvimento conjunto de veículo blindado equipado com morteiro.

- a) Realizar encontro, em coordenação com a Adidânciia de Defesa e do Exército da embaixada, entre os Ministérios da Defesa de ambos os países, mormente das áreas e setores responsáveis pela base industrial de defesa (BID);
- b) promover a participação da base industrial de defesa do Brasil na prestigiosa feira internacional de defesa de Kielce, na Polônia, tradicionalmente realizada nos meses de setembro (5 a 8 de setembro, em 2022);
- c) apoiar as negociações da EMBRAER na Polônia com vistas à promoção e comercialização de suas aeronaves civis e militares (a empresa polonesa LOT possui em seu plantel 37 aeronaves EMBRAER, número correspondente a 50% do total da frota).

7. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa sob a égide do Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-Polônia em Matéria de Defesa, de 2010

A realização do “I Diálogo das Indústrias de Defesa Brasil-Polônia”, no contexto da visita de delegação brasileira à Feira de Kielce, em setembro de 2019, comprovou haver oportunidades a serem exploradas para cooperação e trocas comerciais entre as indústrias de defesa de ambos os países. Registre-se que a Polônia é o principal membro da OTAN no chamado “flanco oriental” daquela organização, tanto por sua posição

geográfica estratégica na Europa centro-oriental quanto pelos investimentos no setor de defesa, superiores a 2% do PIB, conforme assinalado no item anterior.

- a) Promover reunião bilateral Brasil-Polônia para cooperação em defesa, para consultas sobre temas e prioridades dos dois países nesse campo;
- b) divulgar oportunidades de cooperação, comercialização, compras governamentais, pesquisa e desenvolvimento (P&D) entre Brasil e Polônia, no setor de defesa, ao amparo do respectivo Acordo-Quadro de Cooperação bilateral;
- c) buscar o apoio da Polônia à ascensão do Brasil à condição de “Parceiro Global da OTAN” (*NATO Global Partner*).

8. Viabilizar a assinatura do Acordo Brasil-Polônia sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas

Em agosto de 2021, Brasil e Polônia concluíram as negociações relativas ao Acordo sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, que agora se encontra pronto para assinatura. O referido acordo foi exigido como pré-condição para que a “Embraer Defesa” participe de processo licitatório do Exército polonês para aquisição de aeronaves de transporte de cargas (o certame veio a ser posteriormente adiado “sine die” pelo governo local, entretanto). O referido acordo certamente provar-se-á essencial para eventuais futuras negociações comerciais com a Polônia no setor de defesa.

- a) promover a celebração do Acordo bilateral sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, em 2022, desejavelmente durante visita oficial de alta autoridade brasileira à Polônia.

9. Realizar gestões para a inclusão de porto marítimo polonês no Báltico na viagem de instrução de guardas-marinhas do “Navio-Escola Brasil” e/ou do veleiro “Cisne Branco”.

- a) Visita do “Navio Escola Brasil” e/ou do veleiro “Cisne Branco” em viagem de instrução de guardas-marinhas à Polônia.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 9

- 1) Número de reuniões com representantes de universidades e de outros órgãos governamentais, a fim de promover o aumento do fluxo de estudantes e pesquisadores poloneses para o Brasil e de acadêmicos e estudantes brasileiros para a Polônia.
- 2) Número de reuniões, com representantes do governo polonês e com entidades dos setores cultural em geral e audiovisual em particular, com vistas à assinatura do Programa Executivo de Cooperação Cultural e do Acordo de Cooperação Cinematográfica.
- 3) Número de reuniões e de contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e polonesas.

- 4) Número de gestões, reuniões, consultas, visitas e programas para intercâmbio e cooperação na área desportiva.
- 5) Número de encontros e respectivos participantes, dos Ministérios da Saúde, laboratórios e fundações de saúde de ambos os países, para intercâmbio de experiências e de boas práticas em programas e serviços de saúde entre ambos os países, em áreas a serem selecionadas de mútuo acordo.
- 6) Número de reuniões/encontros realizados, com a participação da embaixada, para tratar de oportunidades de cooperação e de atividades comerciais entre as indústrias de defesa dos dois países.
- 7) Número de documentos produzidos pelo posto sobre as oportunidades comerciais e de cooperação entre as indústrias de defesa dos dois países.
- 8) Número de eventos que contem com a participação ou apoio da embaixada para a promoção de produtos da indústria de defesa brasileira.
- 9) Número de empresas e entidades governamentais brasileiras participantes da feira industrial de defesa de Kielce, na Polônia.
- 10) Número de encontros realizados, incluindo os exploratórios e preparatórios, no âmbito do Diálogo das Indústrias de Defesa Brasil-Polônia.
- 11) Número de documentos produzidos pelo posto quanto ao “Diálogo das Indústrias de Defesa Brasil-Polônia”.
- 12) Número de instituições governamentais, empresas e associações empresariais participantes dos eventos organizados ou apoiados pela embaixada, no âmbito da cooperação entre as indústrias de defesa do Brasil e da Polônia.
- 13) Números de demandas atendidas, pelo posto, dos setores privados brasileiro e polonês, na área de defesa, seja pessoalmente, por telefone ou via eletrônica.
- 14) Números de demandas atendidas, pelo posto, sobre temas de defesa, submetidas pela secretaria de Estado das Relações Exteriores.
- 15) Apoio da Polônia à associação do Brasil como “Parceiro Global da OTAN” (*NATO Global Partner*).
- 16) Número de ações realizadas em conjunto com leitores brasileiros na Polônia, de produção de material com a variante brasileira do português e de gestões para o credenciamento de instituições brasileiras para aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão.

VIII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Estudar o impacto de programas poloneses de redistribuição de renda (como o “500 +”, que assegura o pagamento de bolsa mensal de PLN 500, ou cerca de US\$ 130, por**

criança ou adolescente menor de 18 anos) em indicadores de crescimento vegetativo, redução da pobreza e das desigualdades no país

- a) promover encontro entre o “Ministério da Família, do Trabalho e das Políticas Sociais” da Polônia e os Ministérios da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para apresentação e discussão de resultados de programas, temporários ou permanentes, de inclusão social, geração de emprego e transferência de renda;
- b) promover intercâmbio de informações, experiências e indicadores de redução da pobreza e inclusão social, entre Brasil e Polônia.

2. Fortalecer negociações brasileiras com a Polônia, conforme princípios de diplomacia da saúde, com vistas ao intercâmbio de informações, boas práticas, programas e campanhas para prevenção e combate a epidemias, mormente a da COVID-19. Cooperação com a Polônia para prestação de assistência humanitária a terceiros países, de menor desenvolvimento relativo, nas áreas de saúde, abastecimento e meio ambiente

3. Fortalecer e promover o diálogo e a cooperação com a Polônia na temática de direitos humanos, tendo em vista especialmente o mandato polonês no Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas

- a) continuar a defender, junto ao governo polonês, as posições brasileiras em discussões relacionadas aos direitos humanos;
- b) acompanhar o seguimento, pela Polônia, da temática de direitos humanos;
- c) promover a cooperação e a aproximação de posições em foros internacionais, notadamente nas Nações Unidas, sobre a temática de direitos humanos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 3

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico.
- 2) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.
- 3) Número de contatos com autoridades polonesas da área de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades.
- 4) Número de reuniões, gestões e outras ações na área de direitos humanos.

IX - Apoio às comunidades brasileiras no exterior, quando for o caso.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Intensificar o contato com a comunidade brasileira na Polônia, com vistas especialmente às celebrações dos 200 anos da independência do Brasil, em 2022, e o alistamento para as eleições gerais de 2022

- a) aprimorar, atualizar e digitalizar banco de dados sobre a comunidade brasileira na Polônia, de modo a melhor compreender seu perfil e necessidades e melhor orientar a prestação dos serviços consulares correspondentes;
- b) promover e fortalecer a atuação de consulados honorários na Polônia (Wrocław, Cracóvia, Lublin e Gdansk), de modo a facilitar o apoio à comunidade residente naquelas jurisdições, além de promover a realização de negócios e eventos culturais brasileiros;
- c) acompanhar a atuação dos consulados honorários brasileiros na Polônia e fortalecer contato com canais de apoio, tais como igrejas, universidades, academia e câmaras empresariais, a partir do setor consular da embaixada em Varsóvia e com apoio daquelas repartições;
- d) desenvolver ou manter diálogo com representações da comunidade brasileira na Polônia, inclusive por meio de plataformas digitais;
- e) ampliar a difusão de informações consulares de especial interesse a brasileiros, seja por meio das redes sociais da embaixada, seja pelo portal consular do Itamaraty, ou ainda no âmbito de eventos culturais brasileiros e de campanhas de promoção do turismo brasileiro na Polônia;
- f) promover contínua interlocução e interação entre os consulados honorários e a embaixada, de modo a facilitar o atendimento a demandas da comunidade brasileira em suas respectivas jurisdições;
- g) apoiar os trabalhos do Conselho de Cidadania da Polônia.

2. Promover o diálogo consular com a Chancelaria polonesa com vistas a solucionar eventuais problemas migratórios e assuntos relativos à realidade dos residentes brasileiros, temporários e permanentes

3. Prestar atendimento consular eficiente e de qualidade, inclusive por meio do sistema *e-Consular*

- a) promover a realização de cursos de formação para funcionários do setor consular da embaixada em Varsóvia, de modo a possibilitar melhor atendimento aos consulentes e intensificar os contatos com a comunidade brasileira no posto;
- b) promover o aprimoramento e a boa utilização dos sistemas eletrônicos consulares (sistema “E-Consular”).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 3

- 1) Índice de elogios e reclamações do consulente (nº de reclamações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano, por meio de canal de ouvidoria / nº de manifestações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano anterior por meio de canal de ouvidoria) x 100.
- 2) Duração do atendimento no guichê - somatório do tempo total de atendimento em guichês / total de chamadas para atendimento. Números de atendimentos telefônicos.
- 3) Número de reuniões com a chancelaria polonesa sobre assuntos consulares e apoio à comunidade brasileira na Polônia.
- 4) Registro de tempo de espera para atendimento do consulente.
- 5) Número de atendimentos e de ações de iniciativa dos Consulados Honorários brasileiros na Polônia.
- 6) Número de reuniões e de atividades realizadas pelo Conselho de Cidadania do Brasil na Polônia, com o apoio da Embaixada.